ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 31/10 A 04/11/2022
VISTO

Lei nº 2.245 De 27 de outubro de 2022.

DENOMINA DE "EDMILSON DO NASCIMENTO TRIGUEIRO (MISSINHO)" O GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA MUNICIPALISTA PEDRO DA SILVA COUTINHO, NO BAIRRO DE CAMALAÚ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Edmilson do Nascimento Trigueiro (Missinho)" o Ginásio Poliesportivo localizado na Rua Municipalista Pedro da Silva Coutinho, SN, no Bairro de Camalaú, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de outubro de 2022; 200º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.10.28 16:00:48 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito